



Banco PAN



itapeva



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 270320BSMA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **27/03/2020**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA;

2) DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 270320BSMA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

5.1 Financiamento - Em parceria com os grandes banco do país, alguns veículos podem ser financiado de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo "\$ Quer Financiar", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custas não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;

6.1 - Frete Grátis e Especial - Para os lotes que estiverem descrito FRETE GRATIS valerá a seguinte regra: Compradores que arrematarem veículos que estejam localizados na mesma "UF" do seu cadastro ele será 100% grátis. Exemplo: Veículos em Valinhos SP e Arrematantes vencedor SP - frete 100% grátis. Para as arrematações de "UF" diferente no cadastro da localização do veículo terá desconto de 20% através de reembolso de no máximo 5 dias uteis após o envio do recibo para o e-mail posvenda@vipleiloes.com.br.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

10. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 Laudo Cautelar Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 03/24/2020 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ;

17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. **17.1.11** - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante/Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc-4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. **17.1.12.** ("eventuais

débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R \$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão..

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de páio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O IPVA 2020 ESTÁ PAGO.

17.2.1 - Prazo para a entrega da documentação será de até 60 dias úteis. 17.2.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.2.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e -mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO , solicitando o pagamento ; Banco analisa a solicitação e responde o e -mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e -mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsados.

17.3 - VEÍCULOS Banco Mercedes Benz: Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes -Benz S.A: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R\$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. 17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis. 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassi informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes / compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso , isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2020 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados , repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias úteis. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Considerando que, por força da resolução Contran 780 de 26 de junho de 2019, se faz necessária a instalação das novas placas de identificação veicular (PIV), "placa Mercosul", na troca de titularidade informamos que fica sob responsabilidade do comprador arrematante a aquisição e emplacamento do veículo. Basicamente o procedimento consiste no contato com a estampadora responsável pelas novas placas de acordo com o Detran do cadastro do veículo, pagamento da taxa, emplacamento e recolhimento das placas cinzas, sob responsabilidade do arrematante comprador.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, IPVA E LICENCIAMENTO 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE; 17.5.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.6 - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência ; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Eventual divergência no padrão de placas Mercosul no físico e/ou no CRV/CLRV do veículo, é de responsabilidade do arrematante a regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2019: IPVA 2020, DPVAT 2020 e Licenciamento 2020 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2019: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2010, DPVAT 2010 e Licenciamento 2010 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

17.7. - BANCO SOFISA: Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA/DPVAT 2020 será de responsabilidade do comprador e/ou arrematante. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e /ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem , haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.8.8 - **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta -lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias uteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima. 17.8.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

17.9 - CONSÓRCIO DISAL: Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2020 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até está data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata -se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento. 17.10.1 - Os veículos vendidos como irre recuperáveis, é obrigatório que o arrematante assine o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade. O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e -mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente , entregar ao leiloeiro. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.

17.11 - ALLIANZ - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.** A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de transito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que

possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número, erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de "vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delagacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

17.12 - SULAMÉRICA - IPVA 2020 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias úteis. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. **A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEICULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEICULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS RESPONSABILIDADES SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.**

17.13 - Itaú Unibanco S.A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas (veículos que estiverem descrito no seu lote IPVA 2019 PAGO ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/Dpvat 2020); 17.13.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.13.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.13.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.13.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.13.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consórcio (financiamento);

17.14 - OUTROS COMITENTES/OUTROS COMITENTES NE - O IPVA 2020 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2020 pago, será descrito individual no lote; 17.14.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de até 30 dias úteis após o leilão; 17.14.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.14.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.14.7 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.14.8 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante/arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado/município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão/departamento de trânsito aceita/acata a Page 5 of 12 remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na

numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.14.9 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.14.10 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.14.11 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.14.12 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.14.13 - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro;

17.15 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI, podendo haver incidências de IPVA 2019 e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.16 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da DPL CONSTRUÇÃO LTDA, Veículo sem pendência de Multas, IPVA 2020 por conta do arrematante.; 17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.16.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA. ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.

17.17 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.17.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.18 - BANCO PINE S/A - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.18.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.18.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão ; 17.18.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.18.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.18.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.18.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.19 - USEBENS SEGUROS S.A - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.20 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.20.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior

ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.20.6 IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante.

17.21 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. IPVA/licenciamento/Dpvt 2020 será de reponsabilidade de arrematante, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado , anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. Veículos com placa atual ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. **"RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão.

17.22 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio. Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica , elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro, devendo essa ser realizada no PA, havendo, após, a necessidade de transferência de UF para outro estado ou não , observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital. 17.22.1. - Para a retirada dos bens por terceiros será necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas , autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2019. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br. Prazo para entrega da documentação CRV e CRVL será de 60 dias úteis a contar da realização do leilão.

17.23 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.23.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão, inclusive IPVA, serão de responsabilidade do Banco. 17.23.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; 17.23.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.23.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.23.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.6 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.24 - Comitente particular (frota) - IPVA 2019 está pago. Débitos após o leilão será de responsabilidade de arrematante. Fica o arrematante ciente que pode existir montas exceto a grande nas observações do CRV e CRLV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). O documento de transferência será entregue entre 30 úteis. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo após assinar contrato conforme modelo no link (<https://cdn.vipleiloes.com.br/wac/vipleiloes/arquivos/contrato-comitente-particular-frota.pdf>) e reconhecer a devida firma de quem sairá na nota de venda/arrematação.

17.25 GRUPO EDSON QUEIROZ (INDAIA, NACIONAL GÁS) - IPVA 2019 está pago. Débitos após o leilão será de responsabilidade de arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). O documento de transferência será entregue entre 60 úteis. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Fica o arrematante ciente que algumas condicionais serão respondidas 10 dias após o leilão . Lembrando que os veículos só poderão ser entregue descaracterizados.

17.26 OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.26.1 Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior à R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. 17.26.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.26.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem, quilometragem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do

comprador, excluindo comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.26.4 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.26.5 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.26.6 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo. 17.26.7 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN.

17.27 CREDITAS - Débitos de IPVA 2020, DPVAT e Licenciamento 2020 são de responsabilidade da Comitente Vendedora. Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante .

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 do qual não informa em nenhuma clausula sobre a documentação, o IPVA 2020 é de reponsabilidade do arrematante, assim como qualquer veículos vendido/leilado no período do dia 01/01/2020 a 30/04/2020 caso incida IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO 2020 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV serão de responsabilidade do arrematante . Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A. O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO, 228 - MACUCO - VALINHOS/SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	MERCEDES-BENZ	CLS 350 CGI 2013/2014 (MOLICAR R\$139.850,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO BLINDADO)	8	PRATA	GASOLINA		MOLICAR R\$139.850,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO BLINDADO	602355	1.250,00
2	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2011/2012 (MOLICAR R\$26.000,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	3	PRETA	GASO/ALCO/ GNV		MOLICAR R\$26.000,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	595427	650,00
3	FORD	ECOSPORT SE 1.6 2013/2014 (MOLICAR R\$42.900,00 - IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	FLEX		MOLICAR R\$42.900,00 - IPVA 2020 PAGO	601487	1.250,00
VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP vipsaopauloSP (AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 4341 - JARDIM ARICANDUVA - SÃO PAULO/SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
4	GM	SPIN 1.8L MT LT 2013/2014 (MOLICAR R\$32.900,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		MOLICAR R\$32.900,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	594614	650,00

VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO, 228 - MACUCO - VALINHOS/SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
5	CHEVROLET	CLASSIC LS 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / ARREMATANTE PRECISA ESTAR CADASTRADO NO DETRAN/SP)	6	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / ARREMATANTE PRECISA ESTAR CADASTRADO NO DETRAN/SP	571900	650,00
6	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!! MOLICAR R\$18.700,00// IPVA 2020 PAGO.)	1	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! MOLICAR R\$18.700,00// IPVA 2020 PAGO.	595549	650,00
7	GM	ZAFIRA COMFORT 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!! MOLICAR R\$30.875,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	AMARELA	GASO/ALCO/ GNV		VÍDEO DISPONÍVEL!! MOLICAR R\$30.875,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	588820	650,00
8	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2011 (MOLICAR R\$19.907,00 - IPVA 2020 PAGO)	1	PRETA	FLEX		MOLICAR R\$19.907,00 - IPVA 2020 PAGO	595016	650,00
9	FIAT	MOBI DRIVE 2017/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ARREMATANTE PRECISA ESTAR CADASTRADO NO DETRAN/SP)	3	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. ARREMATANTE PRECISA ESTAR CADASTRADO NO DETRAN/SP	585240	650,00
10	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2012 (MOLICAR R\$18.400,00 - IPVA 2020 PAGO)	0	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$18.400,00 - IPVA 2020 PAGO	599279	650,00
11	HYUNDAI	TUCSON GLSB 2011/2012 (MOLICAR R\$33.000,00 - IPVA 2020 PAGO)	3	PRATA	GASOLINA		MOLICAR R\$33.000,00 - IPVA 2020 PAGO	599299	1.250,00
12	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2009/2010 (MOLICAR R\$19.000,00 - IPVA 2020 PAGO)	8	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$19.000,00 - IPVA 2020 PAGO	599718	650,00
13	RENAULT	CLIO CAM 10H3P 2010/2011 (MOLICAR R\$15.066,00 - IPVA 2020 PAGO)	9	VERMELHA	FLEX		MOLICAR R\$15.066,00 - IPVA 2020 PAGO	599348	650,00
14	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2018 (MOLICAR R\$33.900,00 - IPVA 2020 PAGO)	1	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$33.900,00 - IPVA 2020 PAGO	601006	1.250,00
15	GM	S10 EXECUTIVE D 2011/2011 (MOLICAR R\$42.500,00 - IPVA 2020 PAGO)	6	PRETA	FLEX		MOLICAR R\$42.500,00 - IPVA 2020 PAGO	599396	1.250,00
16	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2013/2014 (MOLICAR R\$31.803,00 - IPVA 2020 PAGO)	8	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$31.803,00 - IPVA 2020 PAGO	601001	1.250,00
17	FORD	KA FLEX 2011/2011 (MOLICAR R\$15.500,00 - IPVA 2020 PAGO)	6	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$15.500,00 - IPVA 2020 PAGO	599344	650,00
18	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2011/2012 (MOLICAR R\$22.000,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	7	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		MOLICAR R\$22.000,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	599280	650,00
19	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2013/2014 (MOLICAR R\$ 19.360,00// IPVA 2020 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$ 19.360,00// IPVA 2020 PAGO.	595503	650,00
20	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2013/2014 (MOLICAR R\$18.700,00 - IPVA 2020 PAGO)	0	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$18.700,00 - IPVA 2020 PAGO	601004	650,00
21	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 CITY 2014/2014 (MOLICAR R\$31.700,00 - IPVA 2020 PAGO)	7	PRETA	FLEX		MOLICAR R\$31.700,00 - IPVA 2020 PAGO	602334	1.250,00
22	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 2007/2008 (MOLICAR R\$19.473,00 - IPVA 2020 PAGO)	7	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$19.473,00 - IPVA 2020 PAGO	602354	650,00
23	FIAT	UNO MILLE FIRE 2003/2004 (MOLICAR R\$10.400,00 - IPVA 2020 PAGO)	3	AZUL	GASOLINA		MOLICAR R\$10.400,00 - IPVA 2020 PAGO	602335	650,00
24	FORD	FIESTA HA 1.5L S 2013/2014 (MOLICAR R\$29.585,00 - IPVA 2020 PAGO)	2	VERMELHA	FLEX		MOLICAR R\$29.585,00 - IPVA 2020 PAGO	597408	650,00

25	GM	COBALT 1.8 LTZ 2015/2015 (MOLICAR R\$38.000,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.)	7	BRANCA	GASO/ALCO/ GNV		MOLICAR R\$38.000,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.	602322	1.250,00
26	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2010/2010 (MOLICAR R\$20.700,00 - IPVA 2020 PAGO / SINISTRO RECUPERADO)	9	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$20.700,00 - IPVA 2020 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	602350	650,00
27	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8 2016/2016 (MOLICAR R\$39.243,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		MOLICAR R\$39.243,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	602347	1.250,00
28	FIAT	FIORINO 2012/2013 (MOLICAR R\$25.500,00 - IPVA 2020 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		MOLICAR R\$25.500,00 - IPVA 2020 PAGO	602358	650,00
29	FORD	KA FLEX 2013/2013 (MOLICAR R\$19.594,00 - IPVA 2020 PAGO)	9	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$19.594,00 - IPVA 2020 PAGO	602343	650,00

VEÍCULO EM: CURITIBA - PR
VIP Curitiba pr (RUA ALBERTO KLEMTZ Nº 310 - PORTÃO - CURITIBA/PR)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
30	HYUNDAI	I30 WAGON 2010/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! MOLICAR R\$32.994,00 - IPVA 2020 PAGO)	7	PRATA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! MOLICAR R\$32.994,00 - IPVA 2020 PAGO	602005	1.250,00
31	FIAT	PALIO WK ADVEN DUAL 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 28.827,00)	5	VERMELHA	FLEX		IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 28.827,00	601705	650,00
32	RENAULT	LOGAN EXP 16 2008/2009 (MOLICAR R\$17.374,00 - IPVA 2020 PAGO)	6	VERMELHA	FLEX		MOLICAR R\$17.374,00 - IPVA 2020 PAGO	587348	650,00
33	CITROEN	C4 PIC GLXA 5L 2011/2011 (MOLICAR R\$30.387,00 - IPVA 2020 PAGO)	4	PRETA	GASOLINA		MOLICAR R\$30.387,00 - IPVA 2020 PAGO	596842	650,00

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO
VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
34	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2014/2014 (MOLICAR R\$34.682,00 - IPVA 2020 PAGO)	6	BRANCA	FLEX		MOLICAR R\$34.682,00 - IPVA 2020 PAGO	601924	1.250,00
35	RENAULT	LOGAN EXP 16 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // MOLICAR R\$25.278,00 - IPVA 2020 PAGO)	8	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // MOLICAR R\$25.278,00 - IPVA 2020 PAGO	602099	650,00
36	GM	AGILE LTZ 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // MOLICAR R\$28.257,00 - IPVA 2020 PAGO)	5	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // MOLICAR R\$28.257,00 - IPVA 2020 PAGO	602101	650,00
37	GM	MERIVA PREMIUM 2009/2010 (MOLICAR R\$22.473,00 - IPVA 2020 PAGO)	9	PRETA	FLEX		MOLICAR R\$22.473,00 - IPVA 2020 PAGO	601948	650,00
38	PEUGEOT	408 ALLURE 2011/2012 (IPVA 2020 PAGO. MOLICAR R\$ 30.474,00)	8	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO. MOLICAR R\$ 30.474,00	600384	650,00
39	HAFEI	MINI PICK-UP L 2011/2011 (MOLICAR R\$15.204,00 - IPVA 2020 PAGO)	9	DOURADA	GASOLINA		MOLICAR R\$15.204,00 - IPVA 2020 PAGO	552021	650,00
40	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	585070	650,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (AV. DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
41	PEUGEOT	207HB XR 2010/2011 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$16.687,00)	8	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$16.687,00	598169	650,00
42	FORD	FIESTA SEDAN 1.6 2013/2014 (MOLICAR R\$33.253,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		MOLICAR R\$33.253,00 - IPVA 2020 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	596500	RETIRADO

VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
43	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 23.828,00)	9	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 23.828,00	598644	650,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE VIP RECIFE - PAULISTA - PE (AVENIDA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
44	CHEVROLET	ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2009/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 24.978,00)	3	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 24.978,00	596113	650,00
45	FIAT	IDEA ELX FLEX 2009/2010 (IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 22.055,00)	9	CINZA	FLEX		IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$ 22.055,00	596619	650,00
VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
46	RENAULT	DUSTER DYN16 SCE 2017/2018 (HIGIENIZADO - IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$57.046,00)	1	VERMELHA	FLEX		HIGIENIZADO - IPVA 2020 PAGO - MOLICAR R\$57.046,00	594163	1.250,00
47	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2016/2017 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // MOLICAR R\$40.014,00 - IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // MOLICAR R\$40.014,00 - IPVA 2020 PAGO	597897	1.250,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
48	PEUGEOT	307 16 PR PK 2009/2010 (MOLICAR R\$22.554,00 - IPVA 2020 PAGO)	9	PRATA	FLEX		MOLICAR R\$22.554,00 - IPVA 2020 PAGO	593621	650,00
COMITENTE VENDEDOR: BV FINANCEIRA O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE VIP RECIFE PE (RUA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
60	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2012 (FIPE: R\$ 19.736,00. IPVA 2020 PAGO.)	4	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 19.736,00. IPVA 2020 PAGO.	582512	1.250,00
61	FORD	FIESTA SEDAN FLEX 2009/2010 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // FIPE: R\$ 18.587,00. IPVA 2020 PAGO.)	1	PRETA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // FIPE: R\$ 18.587,00. IPVA 2020 PAGO.	590477	1.250,00
62	CHEVROLET	CLASSIC LIFE 2008/2008 (FIPE: R\$ 13.812,00. IPVA 2020 PAGO.)	2	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 13.812,00. IPVA 2020 PAGO.	591440	1.250,00
63	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2008/2209 (FIPE: R\$ 13.657,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRETA	FLEX		FIPE: R\$ 13.657,00. IPVA 2020 PAGO	591694	1.250,00
64	CITROEN	C3 AIRCROSS EXCA 2012/2012 (FIPE: R\$ 30.770,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 30.770,00. IPVA 2020 PAGO	590265	1.250,00
65	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE: R\$ 26.502,00. IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE: R\$ 26.502,00. IPVA 2020 PAGO	591542	1.250,00
66	RENAULT	SANDERO SW1616VA 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO)	2	AZUL	FLEX		IPVA 2020 PAGO	593634	1.250,00
67	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 2008/2008 (FIPE: R\$ 11.753,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	--		FIPE: R\$ 11.753,00. IPVA 2020 PAGO	593643	1.250,00
68	GM	SPIN 1.8L AT LTZ 2014/2014 (FIPE: R\$ 41.723,00. IPVA 2020 PAGO// VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	6	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		FIPE: R\$ 41.723,00. IPVA 2020 PAGO// VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	522378	1.250,00
69	FORD	FIESTA FLEX 2009/2009 (FIPE: R\$ 17.629,00. IPVA 2020 PAGO)	3	VERMELHA	FLEX		FIPE: R\$ 17.629,00. IPVA 2020 PAGO	595466	1.250,00
70	CHEVROLET	CLASSIC SPIRIT 2005/2005 (FIPE: R\$ 13.080,00. IPVA 2020 PAGO.)	3	PRATA	GASOLINA		FIPE: R\$ 13.080,00. IPVA 2020 PAGO.	596097	400,00
71	HONDA	FIT LXL FLEX 2009/2009 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE R\$ 27.702,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE R\$ 27.702,00. IPVA 2020 PAGO	596511	1.250,00

72	CHEVROLET	AGILE LT 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL// FIPE: R\$ 24.220,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL// FIPE: R\$ 24.220,00. IPVA 2020 PAGO	597658	1.250,00
73	HYUNDAI	HB20 1.6 A COMFOR 2015/2015 (FIPE: R\$ 36.439,00. IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 36.439,00. IPVA 2020 PAGO	523182	1.250,00
75	GM	CELTA 1.0L LS 2011/2012 (FIPE: R\$ 16.350,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRETA	FLEX		FIPE: R\$ 16.350,00. IPVA 2020 PAGO	511857	RETIRADO
76	FIAT	IDEA ELX FIRE 2008/2008 (FIPE: 19.622,00. IPVA 2020 PAGO)	5	VERDE	FLEX		FIPE: 19.622,00. IPVA 2020 PAGO	512978	1.250,00
77	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2008/2008 (FIPE R\$ 16.941,00 // IPVA 2020 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		FIPE R\$ 16.941,00 // IPVA 2020 PAGO.	554022	1.250,00
78	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2011/2012 (FIPE: R\$ 22.679,00. IPVA 2020 PAGO// VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	PRETA	--		FIPE: R\$ 22.679,00. IPVA 2020 PAGO// VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	563175	1.250,00
79	HONDA	XRE 300 2017/2017 (FIPE: R\$ 15.731,00. IPVA 2020 PAGO)	3	VERDE ESCURO	FLEX		FIPE: R\$ 15.731,00. IPVA 2020 PAGO	569867	400,00
80	FIAT	UNO WAY 1.0 2011/2012 (HIGIENIZADO // FIPE: R\$ 21.173,00. IPVA 2020 PAGO.)	2	VERMELHA	FLEX		HIGIENIZADO // FIPE: R\$ 21.173,00. IPVA 2020 PAGO.	571008	1.250,00
81	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2009/2009 (FIPE R\$ 34.184,00 // IPVA 2020 PAGO. VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	1	PRATA	GASO/ALCO/ GNV		FIPE R\$ 34.184,00 // IPVA 2020 PAGO. VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	571863	1.250,00
82	NISSAN	MARCH 10 FLEX 2013/2014 (FIPE: R\$ 23.421,00. IPVA 2020 PAGO)	5	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 23.421,00. IPVA 2020 PAGO	574055	1.250,00
83	RENAULT	LOGAN EXP 1016V 2009/2010 (FIPE: R\$ 16.759,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 16.759,00. IPVA 2020 PAGO	574564	1.250,00
84	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2008/2009 (FIPE: R\$ 21.247,00. IPVA 2020 PAGO // DOC CONSTA GNV CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 21.247,00. IPVA 2020 PAGO // DOC CONSTA GNV CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	575409	1.250,00
85	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 2004/2005 (FIPE: R\$ 17.310,00. IPVA 2020 PAGO.)	5	CINZA	FLEX		FIPE: R\$ 17.310,00. IPVA 2020 PAGO.	577943	400,00
86	HONDA	CIVIC LXS 2007/2007 (HIGIENIZADO // FIPE R\$ 30.003,00 // IPVA 2020 PAGO.)	5	PRETA	GASOLINA		HIGIENIZADO // FIPE R\$ 30.003,00 // IPVA 2020 PAGO.	578055	1.250,00
87	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 ECOMOTION GIV 2010/2011 (HIGIENIZADO // FIPE: R\$ 17.108,00. IPVA 2020 PAGO)	7	PRETA	--		HIGIENIZADO // FIPE: R\$ 17.108,00. IPVA 2020 PAGO	510825	RETIRADO

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
88	FORD	FIESTA FLEX 2013/2014 (FIPE: R\$ 22.030,00. IPVA 2020 PAGO)	3	VERMELHA	FLEX		FIPE: R\$ 22.030,00. IPVA 2020 PAGO	589099	1.250,00
89	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2006/2006 (FIPE:R\$ 17.817,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRETA	FLEX		FIPE:R\$ 17.817,00. IPVA 2020 PAGO	592368	400,00
90	TOYOTA	COROLLA XEI18VVT 2006/2006 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // FIPE: R\$ 25.129,00. IPVA 2020 PAGO// NÃO POSSUI GNV.)	4	PRETA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!! // FIPE: R\$ 25.129,00. IPVA 2020 PAGO// NÃO POSSUI GNV.	593122	400,00
91	FORD	FIESTA SEDAN 1.6FLEX 2014/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // FIPE: R\$ 28.258,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // FIPE: R\$ 28.258,00. IPVA 2020 PAGO	593205	1.250,00
92	RENAULT	LOGAN EXPRESSION 2013/2013 (FIPE: R\$ 22.605,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 22.605,00. IPVA 2020 PAGO	593492	1.250,00
93	FORD	FIESTA SEDAN 1.6FLEX 2009/2009 (FIPE: R\$ 19.933,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 19.933,00. IPVA 2020 PAGO	593532	1.250,00
94	VOLKSWAGEN	GOLF FLASH 2006/2006 (FIPE: R\$ 22.334,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 22.334,00. IPVA 2020 PAGO	541479	400,00
95	FIAT	FIORINO FLEX 2010/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	555139	1.250,00

96	FORD	FOCUS 2.0L FC 2004/2005 (FIPE R\$16.759,00 / IPVA 2020 PAGO.)	4	PRETA	GASOLINA		FIPE R\$16.759,00 / IPVA 2020 PAGO.	563645	400,00
97	HONDA	CG 160 START 2018/2018 (FIPE R\$ 8.404,00 / IPVA 2020 PAGO.)	5	VERMELHA	GASOLINA		FIPE R\$ 8.404,00 / IPVA 2020 PAGO.	572013	400,00
98	FIAT	SIENA EL 1.0 2013/2014 (FIPE: R\$ 25.017,00. IPVA 2020 PAGO)	4	BEGE	FLEX		FIPE: R\$ 25.017,00. IPVA 2020 PAGO	578589	1.250,00

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
99	FORD	FIESTA FLEX 2013/2014 (FIPE: R\$ 25.020,00. IPVA 2020 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 25.020,00. IPVA 2020 PAGO	551606	1.250,00
100	RENAULT	SANDERO AUTH 10 2017/2018 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO	591202	1.250,00
101	RENAULT	SANDERO STW 16HP 2013/2014 (FIPE: R\$ 27.959,00. IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 27.959,00. IPVA 2020 PAGO	587774	1.250,00
102	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 2014/2014 (FIPE: R\$ 35.976,00. IPVA 2020 PAGO)	4	CINZA	FLEX		FIPE: R\$ 35.976,00. IPVA 2020 PAGO	540693	1.250,00
103	PEUGEOT	207HB XR 2010/2011 (FIPE R\$ 19.309,00// IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	1	PRETA	FLEX		FIPE R\$ 19.309,00// IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	579628	1.250,00
104	FIAT	STRADA WORKING 2014/2014 (FIPE: R\$ 30.547,00. IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 30.547,00. IPVA 2020 PAGO	585148	1.250,00
105	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE 2010/2011 (FIPE R\$ 23.768,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRETA	FLEX		FIPE R\$ 23.768,00. IPVA 2020 PAGO	589457	1.250,00
106	FORD	FIESTA FLEX 2014/2014 (FIPE R\$ 26.629,00. IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	FLEX		FIPE R\$ 26.629,00. IPVA 2020 PAGO	590395	1.250,00
107	FIAT	STRADA WORKING 2013/2013 (FIPE: R\$ 26.437,00. IPVA 2020 PAGO//CHASSI OXIDADO, NUMERAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DANIFICADA,CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	4	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 26.437,00. IPVA 2020 PAGO//CHASSI OXIDADO, NUMERAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DANIFICADA,CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	591048	1.250,00
108	LIFAN	X60 TALENT 2015/2016 (FIPE: R\$ 38.493,00. IPVA 2020 PAGO)	4	BRANCA	GASOLINA		FIPE: R\$ 38.493,00. IPVA 2020 PAGO	595824	1.250,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (AV. DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
109	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2012/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE: R\$ 35.526,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE: R\$ 35.526,00. IPVA 2020 PAGO	582487	1.250,00
110	VOLKSWAGEN	PARATI 1.6 SURF 2010/2010 (FIPE: R\$ 26.149,00. IPVA 2020 PAGO)	3	BRANCA	--		FIPE: R\$ 26.149,00. IPVA 2020 PAGO	565473	1.250,00
111	FIAT	IDEA ELX 2009/2010 (FIPE R\$ 20.440,00. IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	FLEX		FIPE R\$ 20.440,00. IPVA 2020 PAGO	583466	1.250,00
112	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2012 (FIPE R\$ 20.739,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRATA	FLEX		FIPE R\$ 20.739,00. IPVA 2020 PAGO	586654	1.250,00
113	HONDA	CIVIC LXL 2012/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE: R\$ 46.018,00. IPVA 2020 PAGO)	1	CINZA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE: R\$ 46.018,00. IPVA 2020 PAGO	586842	1.250,00
114	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2012 (FIPE: R\$ 18.777,00. IPVA 2020 PAGO)	4	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 18.777,00. IPVA 2020 PAGO	587107	1.250,00
115	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2010/2011 (FIPE: R\$ 20.847,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 20.847,00. IPVA 2020 PAGO	589084	1.250,00
116	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2013/2013 (FIPE:R\$ 31.521,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRATA	FLEX		FIPE:R\$ 31.521,00. IPVA 2020 PAGO	591707	1.250,00
117	CITROEN	C3 EXC 16 A FLEX 2009/2010 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE R\$ 18.499,00 / IPVA 2020 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE R\$ 18.499,00 / IPVA 2020 PAGO.	582260	1.250,00
118	HONDA	CIVIC LX 2004/2004 (FIPE R\$ 18.970,00 / IPVA 2020 PAGO.)	5	PRATA	GASOLINA		FIPE R\$ 18.970,00 / IPVA 2020 PAGO.	557649	400,00

119	MERCEDES-BENZ	L 1418 1992/1992 (FIPE R\$ 50.243,00 / IPVA 2020 PAGO / NÚMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / CARDAN DESMONTADO.)	3	VERMELHA	DIESEL		FIPE R\$ 50.243,00 / IPVA 2020 PAGO / NÚMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / CARDAN DESMONTADO.	535547	1.250,00
120	TOYOTA	COROLLA GLI18 2010/2011 (FIPE: R\$ 40.442,00. IPVA 2020 PAGO)	1	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 40.442,00. IPVA 2020 PAGO	569609	1.250,00
121	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 2012/2012 (FIPE R\$ 26.332,00// IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	1	BRANCA	FLEX		FIPE R\$ 26.332,00// IPVA 2020 PAGO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	573046	1.250,00
122	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 2009/2009 (IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO	575702	1.250,00
123	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 SPORTLINE 2012/2013 (IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	FLEX		IPVA 2020 PAGO	577263	1.250,00
124	CHEVROLET	CELTA 2P LIFE 2007/2008 (FIPE R\$ 12.429,00. IPVA 2020 PAGO)	3	PRATA	FLEX		FIPE R\$ 12.429,00. IPVA 2020 PAGO	583384	1.250,00
125	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2008 (FIPE: R\$ 13.657,00. IPVA 2020 PAGO)	2	CINZA	FLEX		FIPE: R\$ 13.657,00. IPVA 2020 PAGO	583685	1.250,00
126	MITSUBISHI	PAJERO TR4 2009/2009 (FIPE: R\$ 30.863,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRETA	FLEX		FIPE: R\$ 30.863,00. IPVA 2020 PAGO	584906	1.250,00
127	RENAULT	SANDERO EXP 16 2011/2012 (FIPE: R\$ 20.125,00. IPVA 2020 PAGO)	4	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 20.125,00. IPVA 2020 PAGO	586977	1.250,00
128	PEUGEOT	307SD16 FXPR 2006/2007 (IPVA 2020 PAGO)	2	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO	586618	1.250,00
129	AUDI	Q3 2.0TFSI 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ FIPE R\$ 79.587,00. IPVA 2020 PAGO)	1	BRANCA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!!/ FIPE R\$ 79.587,00. IPVA 2020 PAGO	587317	1.250,00
130	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2013 (FIPE R\$ 20.739,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRETA	FLEX		FIPE R\$ 20.739,00. IPVA 2020 PAGO	589939	1.250,00
131	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2013 (FIPE R\$ 30.397,00. IPVA 2020 PAGO)	3	BRANCA	FLEX		FIPE R\$ 30.397,00. IPVA 2020 PAGO	590491	1.250,00
132	GM	CORSA SEDAN PREMIUM 2010/2011 (FIPE: R\$ 20.298,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 20.298,00. IPVA 2020 PAGO	591458	1.250,00
133	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2011 (FIPE R\$ 18.777,00. IPVA 2020 PAGO)	5	PRETA	FLEX		FIPE R\$ 18.777,00. IPVA 2020 PAGO	591714	1.250,00
134	FIAT	SIENA EL FLEX 2011/2012 (FIPE: R\$ 21.431,00. IPVA 2020 PAGO)	2	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 21.431,00. IPVA 2020 PAGO	593206	1.250,00
135	CHEVROLET	CLASSIC LS 2013/2014 (FIPE: R\$ 23.471,00. IPBA 2020 PAGO)	5	PRATA	FLEX		FIPE: R\$ 23.471,00. IPBA 2020 PAGO	593523	1.250,00
136	CHEVROLET	CORSA SEDAN PREMIUM 2007/2008 (FIPE R\$ 16.273,00. IPVA 2020 PAGO// VEICULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	BRANCA	GASO/ALCO/ GNV		FIPE R\$ 16.273,00. IPVA 2020 PAGO// VEICULO GNV, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	594775	1.250,00
137	FIAT	SIENA FIRE 2011/2012 (FIPE R\$ 19.805,00. IPVA 2020 PAGO)	1	PRETA	FLEX		FIPE R\$ 19.805,00. IPVA 2020 PAGO	594975	1.250,00
138	PEUGEOT	207HB XR 2012/2012 (FIPE: R\$ 20.455,00. IPVA 2020 PAGO)	2	BRANCA	FLEX		FIPE: R\$ 20.455,00. IPVA 2020 PAGO	596031	1.250,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN Prazo de entrega documentos: 30 a 60 dias úteis									
140	FIAT	PALIO ELX 2006/2007 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	591415	400,00
VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (ESTRADA GERAL DA CAIEIRA, SN - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA/SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
141	RENAULT	MEGANESD DYN 16 2010/2011 (IPVA 2020 PAGO)	0	PRATA	FLEX		IPVA 2020 PAGO	479435	400,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
142	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII 2014/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO)	5	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2020 PAGO	596975	400,00
VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
143	YAMAHA	YBR 125E 2006/2007 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL.)	1	PRETA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL.	63734	400,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
144	IVECO	DAILY4013 MAXIVAN1 2006/2006 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // FIPE: R\$ 43.740,00. IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!! // FIPE: R\$ 43.740,00. IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.	599830	2.000,00
VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO, 228 - MACUCO - VALINHOS/SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
145	VOLKSWAGEN	GOL CITY MB S 2015/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!!!! IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.)	1	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!!! IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE.	581750	850,00
VEÍCULO EM: PAULISTA - PE VIP RECIFE PE (RUA SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
146	AUDI	Q3 1.4 TFSI 2016/2017 (VÍDEO DISPONÍVEL// SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 PAGO.)	7	BRANCA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL// SINISTRO RECUPERADO // IPVA 2020 PAGO.	601683	850,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
160	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 2006/2006 (FIPE R\$ 12.790,00.)	6	VERDE	FLEX		FIPE R\$ 12.790,00.	510647	850,00
161	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	VERMELHA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	225411	250,00
VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (AV. DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
162	MITSUBISHI	LANCER 2.0 2011/2012 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE R\$ 37.986,00.)	6	VERMELHA	GASOLINA		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!! FIPE R\$ 37.986,00.	355619	850,00
VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS/AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
163	CHEVROLET	CELTA 4P LIFE 2009/2010	6	PRETA	--			530310	850,00